

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**Aviso n.º 23664/2007****Reclassificação profissional**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Outubro, torna-se público que por meu despacho de 24 de Setembro de 2007, foram reclassificados profissionalmente os seguintes funcionários, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2007: Luísa Zeferina Brandão Dantas, da categoria de Auxiliar Administrativo (índice 128, 1.º escalão) para a categoria de Assistente Administrativo (índice 199, 1.º escalão), Olga Maria Barbosa Pontedeira, da categoria de Auxiliar Administrativo (índice 128, 1.º escalão) para a categoria de Assistente Administrativo (índice 199, 1.º escalão), Maria Emília Lourenço Vaz Guerreiro, da categoria de Auxiliar de Serviços Gerais (índice 128, 1.º escalão) para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa (índice 142, 1.º escalão), Maria Elisabete Esteves Pacheco Araújo, da categoria de Auxiliar de Serviços Gerais (índice 137, 2.º escalão) para a categoria de Auxiliar Administrativo (índice 137, 2.º escalão), Ana Maria Costa Araújo, da categoria de Cozinha (índice 160, 3.º escalão) para a categoria de Auxiliar Administrativo (índice 170, 5.º escalão), José Pinto da Encarnação, da categoria de Auxiliar Administrativo (índice 155, 4.º escalão) para a categoria de Assistente Administrativo (índice 199, 1.º escalão), Manuel Pinto da Encarnação, da categoria de Leitor Cobrador de Consumos (índice 222, 6.º escalão) para a categoria de Encarregado de Pessoal Operário (índice 285, 1.º escalão).

Os referidos funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento de Visto do Tribunal de Contas.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira*.

2611066685

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**Aviso (extracto) n.º 23665/2007**

Para os devidos efeitos torna-se público, que por deliberação tomada na reunião de Câmara Municipal realizada em 30 de Outubro de 2007, foi aplicada a pena de demissão ao chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, Eng. Aurélio Adriano Jorge. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Emílio António Pessoa Mesquita*.

2611066701

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**Aviso n.º 23666/2007****Revisão do Plano Director Municipal de Vila do Porto**

Nos termos do artigo 74.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, faz-se saber que a Câmara Municipal de Vila do Porto deliberou, na reunião de 30 de Outubro de 2007, iniciar o processo de revisão do Plano Director Municipal (PDM) abrangendo a área territorial do concelho de Vila do Porto.

A revisão do PDM tem em vista a prossecução dos objectivos determinados no documento de enquadramento à decisão da revisão do PDM, aprovado na reunião de 30 de Outubro de 2007.

Nos termos do artigo 77.º, n.º 2, do citado diploma legal, torna-se também público que, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser formuladas sugestões, bem como apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões em impresso próprio, que pode ser obtido nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Vila do Porto, ou através do site www.cm-viladoporto.pt, as quais deverão ser dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, Largo Nossa Senhora da Conceição, 9580-539 Vila do Porto.

O prazo de elaboração da revisão deste plano municipal será, previsivelmente, de 12 meses após a formalização da contratação relativa à aquisição de bens e serviços, excluindo os períodos de apreciação e aprovação.

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada publicidade prevista na lei.

8 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Nélia Maria Coutinho Figueiredo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO**Aviso n.º 23667/2007**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho da Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, datado de 29 de Outubro de 2007, celebrou contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Hélder José Duarte Galvão e Rolando Rio de Jesus na categoria de auxiliar — Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, com início a 1 de Novembro de 2007, pelo período de um ano. (Isento de Visto do Tribunal de Contas)

30 de Outubro de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*.

2611068025

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**Aviso (extracto) n.º 23668/2007****Transferência de funcionária**

Hermínio Loureiro de Magalhães, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada:

Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1/a do artigo 34.º do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, que por despacho de 24-10-2007, foi autorizada a transferência, ao abrigo do artigo 4.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, de Maria Teresa Bento de Matos Gonçalves, Assistente Administrativa do Município de Almada, para lugar vago da mesma categoria, no quadro de pessoal deste Município, com efeitos reportados a 01 de Novembro de 2007.

14 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, em regime de permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

2611067380

Aviso n.º 23669/2007

António da Cunha Lemos, Vereador da Câmara Municipal de Viseu, dá público conhecimento, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, que, oito dias após a presente publicação no *Diário da República*, e pelo prazo de 15 dias, se inicia o prazo de discussão pública da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 49/84, alterado pelo alvará 24/85, em nome de VIDAL & COSTA, L.ª, promovida por IN-COVECA GRANITOS, SA de que incide sobre o prédio denominado de Vale de São Domingos — Freguesia de Mundão, concelho de Viseu.

A alteração consubstancia-se na unificação dos lotes 7 a 12, num só lote designado por lote 7.

A proposta de alteração ao loteamento e correspondente informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais encontram-se disponíveis durante o horário de funcionamento na Secção de Urbanização da Câmara Municipal de Viseu, onde poderão ser consultadas para eventuais observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento. As observações e sugestões dos interessados deverão ser devidamente fundamentadas e apresentadas por escrito, mediante identificação dos autores e entregues durante o período de discussão pública no Serviço de Atendimento Único, sito ao Edifício dos Paços do Concelho.

20 de Novembro de 2007. — O Vereador, *António da Cunha Lemos*.
2611067119

JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURAS DO BARROSO**Editais n.º 1031/2007****Brasão, Bandeira e Selo**

Paulo Jorge Rua Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Alturas do Barroso, do Concelho de Boticas, torna-se pública a ordenação he-